



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I N O 1.661/96

"DENOMINA "RUA JURANDIR  
LAVORATTO", A ATUAL RUA 09,  
SITUADA NA COHAB DOM  
ORLANDO CHAVES".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito  
Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA JURANDIR  
LAVORATTO", a atual Rua 09, situada na Cohab Dom Orlando Chaves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor  
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Praça dos Três Poderes, " Paço Couto  
Magalhães" em Várzea Grande-MT. 05 de setembro de 1996.

  
NEREU BOTELHO DE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL